



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
07/12/90 → pág. 14.670
Em 07/12/90

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 17.062

(de 08 de novembro de 1.990)

PROCESSO Nº 11.674 - CLASSE 10ª - PARANÁ (Curitiba)

ZONAS ELEITORAIS. CRIAÇÃO.

- Verificada a necessidade de se criar novas zonas eleitorais, em razão de alteração jurisdicional do Estado, homologa-se a Resolução que assim o determinou.

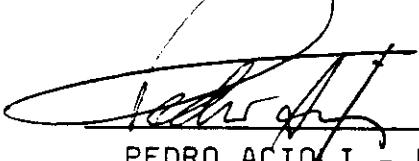
Vistos, etc.

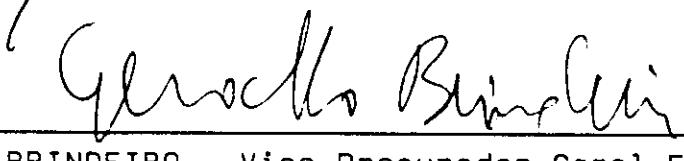
R E S O L V E M os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade de votos, homologar o pedido, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

Brasília, 08 de novembro de 1.990.


SYDNEY SANCHES - Presidente.


PEDRO ACIOELI - Relator.


GERALDO BRINDEIRO - Vice-Procurador Geral Eleitoral.

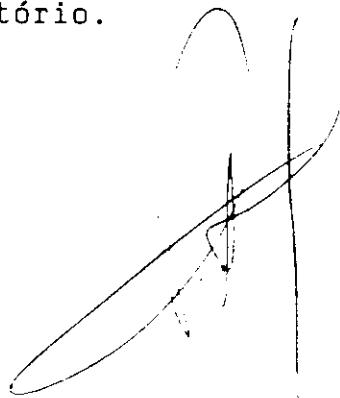
PROCESSO Nº 11.674 - CLASSE 10ª - PARANÁ (Curitiba)

R E L A T Ó R I O

O EXMO SENHOR MINISTRO PEDRO ACIOLI:-

Cuida-se de expediente em que o egrégio TRE-PR submete a este Tribunal, para homologação, decisão que criou novas zonas eleitorais naquele estado.

É o relatório.



PROCESSO Nº 11.674 - CLASSE 10ª - PARANÁ (Curitiba)

V O T O

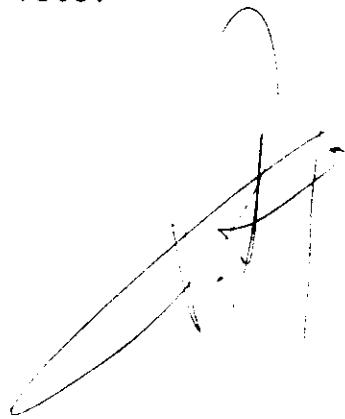
O EXMO SENHOR MINISTRO PEDRO ACIOLI (RELATOR):-

O Estado do Paraná, em julho do ano em curso, editou a lei nº 9.309, alterando a jurisdição de alguns municípios, criando, ainda, novas comarcas.

Razão disso, o TRE-PR propõe a criação de novas zonas eleitorais visando a plena interação das justiças comuns e eleitoral.

Assim, HOMOLOGO a decisão do eg. TRE-PR.

É como voto.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "PEDRO ACIOLI". It consists of a long, slanted line forming the base, with a shorter, curved line above it and some smaller strokes to the right.

PROCESSO Nº 11.674 - CLASSE 10ª - PARANÁ (Curitiba)

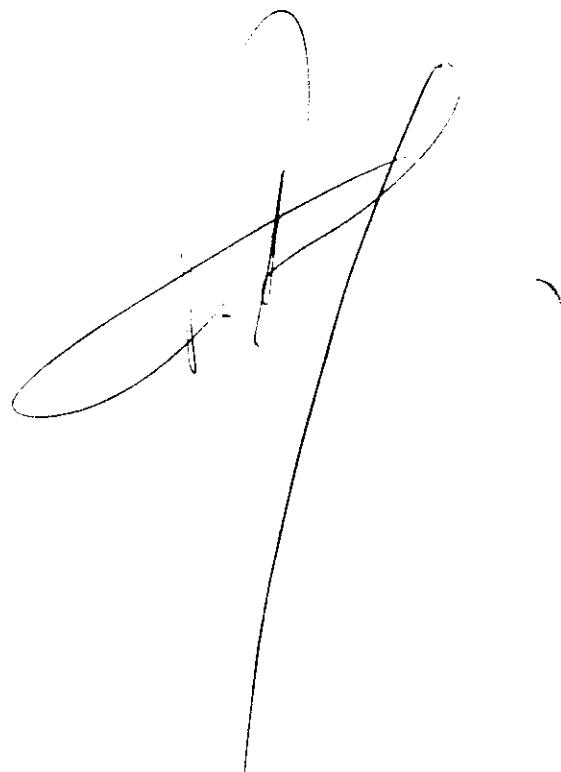
E X T R A T O D A A T A

Proc. nº 11.674 - Cls. 10ª - PR - Rel. Min. Pedro Acioli.

Decisão: Homologou-se o pedido. Decisão unânime.

Presidência do Ministro Sydney Sanches. Presentes os Ministros Octávio Gallotti, Célio Borja, Pedro Acioli, Américo Luz, Vilas Boas, Hugo Gueiros e o Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador Geral Eleitoral.

SESSÃO DE 08.11.90.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Acioli", is written over a diagonal line that extends from the bottom left towards the top right of the page. The signature is fluid and cursive.